



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 044/2015**

O Procurador Geral do Município de Vila Velha - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a instauração de PAD junto à 2.ª Comissão processante, nos termos do Art. 189 da Lei Complementar 006/02, referente ao Processo n.º 38.139/2015, a fim de apurar suposta infração administrativa, praticada pelo servidor matrícula 69060.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de agosto de 2015

**FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO**  
Procurador-Geral Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**

**P O R T A R I A N.º 046/2015**

**O Procurador Geral do Município de Vila Velha-  
Estado do Espírito Santo, no uso das  
atribuições legais**

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Designar a servidora Shirley Fernandes Prates, para substituir enquanto durar o período de licença maternidade da vogal Maria Carolina Galetti Mantovaneli, nos trabalhos da 3ª Comissão Processante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de agosto de 2015

  
**FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO**  
Procurador Geral Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**

**P O R T A R I A N.º 047/2015**

**O Procurador Geral do Município de Vila Velha-  
Estado do Espírito Santo, no uso das  
atribuições legais**

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Designar o servidor FELLIPE MARQUES FROTA, para presidir os trabalhos da 1ª Comissão Processante em substituição a JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BEZERRA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de agosto de 2015

  
**FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO**  
Procurador Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMSA N°. 007/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE CURATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VILA VELHA, por meio da Secretária de Saúde, ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Municipal de Curativos, sem recebimento de remuneração, que será composta pelos seguintes servidores:

- a. André Luis Barros de Souza;
- b. Andressa Almeida Barbosa;
- c. Eduarda Cassa Reis;
- d. Eliud Garcia Duarte Junior;
- e. Karla Oliveira dos Santos Cassaro Heringer;
- f. Manuela Martins Cruz;
- g. Mariana Assunção Pinheiro Gonçalves;
- h. Rossana de Locio Oliveira Dantas.

**Art. 2º.** Os objetivos e as atribuições principais da Comissão de Curativos são:

- a. Padronização dos materiais de curativos a serem adquiridos pelo município de Vila Velha, visando o melhor custo-benefício, maior qualidade e eficiência no cuidado ao munícipe;
- b. Instituição de Protocolo como instrumento norteador para os profissionais envolvidos no tratamento de feridas que acometem grande parte da população de Vila Velha;
- c. Definição de fluxo referente à aquisição, distribuição e utilização dos curativos;
- d. Capacitação dos profissionais envolvidos no tratamento de feridas;
- e. Revisão e atualização dos documentos de padronização.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha - ES, 07 de agosto de 2015.

  
Andréia Passamani Barbosa Corteletti  
Secretária-Municipal de Saúde